



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de agosto de 2023 * nº 0347 * Pág. 001/010



PAÇO MUNICIPAL

SEAD

PORTARIANº 636

Em, 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 43.881/2023.

RESOLVE: autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento da servidora MORGANA FARIAS DE LUNA, matrícula nº 82.373-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até 28 de fevereiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C649-3AD0-D288-884B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/08/2023 16:51:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C649-3AD0-D288-884B>

PORTARIANº 650

Em, 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 104.172/2023.

RESOLVE: de acordo com o artigo 213 e 216 combinado com o artigo 95, inciso I, letra 'b' da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELOS, matrícula nº 91.475-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de agosto de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B132-4F6A-A2FA-21D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/08/2023 16:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B132-4F6A-A2FA-21D5>

PORTARIANº 651

Em, 17 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 45.181/2023.

RESOLVE: autorizar, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, o afastamento do servidor RÔMULO LUIZ SILVA PANTA, matrícula nº 82.425-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Capacitação, promovido pela Universidade de Mondragón, localizado na Espanha, pelo prazo de 02.10.2023 a 31.10.2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DF4C-B563-F88F-3895

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/08/2023 16:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF4C-B563-F88F-3895>

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C649-3AD0-D288-884B e informe o código C649-3AD0-D288-884B



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C649-3AD0-D288-884B e informe o código C649-3AD0-D288-884B



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B132-4F6A-A2FA-21D5 e informe o código B132-4F6A-A2FA-21D5



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF4C-B563-F88F-3895 e informe o código DF4C-B563-F88F-3895

SEDEC

PORTARIA n°. 191/2023 – GAB/SEDEC João Pessoa, 17/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Giselle Silva de Oliveira, Chefe da divisão de pré-escolar, matrícula n° 102.477-1, como fiscal técnico; e Maria Sonaly Machado de Lima, Diretora do departamento de educação infantil, matrícula n° 59.663-9, como fiscal administrativo, do Contrato n° 10.108/2023, referente a inexigibilidade de licitação n°10.004/2023, que trata da Contratação de Empresa para execução da palestra “A Arte na/ para/ com a Primeira Infância” da educação infantil da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDECJP), firmado com PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ: 09.649.616/0001-62

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660F-D5F4-A6D4-0DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/08/2023 08:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/660F-D5F4-A6D4-0DD1>

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - NEAU/SEPLAN.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PRODUTO DA FASE IV (P6b) – PAI (PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO) E INSTITUCIONALIZAÇÃO (REVISADO) PELA EQUIPE TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – ETIM/PMJP.

A EQUIPE TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL (ETIM/PMJP), por meio de sua coordenação, cumprindo suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 16 do Regimento Interno da ETIM/PMJP, anexo único do Decreto nº 9.710/2021, de acordo com a 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2022 (ata disponível no site oficial do Plano Diretor Municipal: www.pdjp.com.br), deliberou o seguinte:

Art. 1º Foi aprovado:

I – Relatório do Produto da Fase IV (P6B) – PAI (PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO) E INSTITUCIONALIZAÇÃO (REVISADO) pela ETIM/PMJP, referente ao processo de Revisão do Plano Diretor do Município de João Pessoa (PDMJP) e Legislações Complementares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Valéria von Buldring
Presidente NEAU/SEPLAN

Emanuella Nobre V. Rodrigues
Membro NEAU/SEPLAN

Juliana de Camargo Barbosa
Membro NEAU/SEPLAN

Thália Karenina M. de Alencar Paiva
Membro NEAU/SEPLAN

* Documento assinado digitalmente via Sistema de Comunicação da PMJP – 1Doc, conforme Decreto 9.940 de 29 de dezembro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD5-E61F-250D-DB16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE CAMARGO BARBOSA (CPF 068.XXX.XXX-47) em 02/01/2023 11:02:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELLA NOBRE VENANCIO RODRIGUES (CPF 051.XXX.XXX-29) em 02/01/2023 11:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALIA KARENINA MACEDO DE ALENCAR PAIVA (CPF 033.XXX.XXX-25) em 02/01/2023 11:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA VON BULDRING (CPF 885.XXX.XXX-68) em 11/01/2023 12:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CD5-E61F-250D-DB16>



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- | | |
|---|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena | Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro |
| Secretaria da Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Wilson Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior |
| Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque | Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho |
| Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho | Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - NEAU/SEPLAN.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2023.

APROVAÇÃO DO PRODUTO DA FASE V (P7) – SUMÁRIO EXECUTIVO E PLANILHA (PRELIMINAR) PELA EQUIPE TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL – ETIM/PMJP.

A EQUIPE TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO MUNICIPAL (ETIM/PMJP), por meio de sua coordenação, cumprindo suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 16 do Regimento Interno da ETIM/PMJP, anexo único do Decreto nº 9.710/2021, de acordo com a 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022 (ata disponível no site oficial do Plano Diretor Municipal: www.pdjp.com.br), deliberou o seguinte:

Art. 1º Foi aprovado:

I – Produto da Fase V (P7) – SUMÁRIO EXECUTIVO E PLANILHA (PRELIMINAR) pela ETIM/PMJP, referente ao processo de Revisão do Plano Diretor do Município de João Pessoa (PDMJP) e Legislações Complementares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Valéria von Buldring
Presidente NEAU/SEPLAN

Emanuella Nobre V. Rodrigues
Membro NEAU/SEPLAN

Juliana de Camargo Barbosa
Membro NEAU/SEPLAN

Thália Karenina M. de Alencar Paiva
Membro NEAU/SEPLAN

* Documento assinado digitalmente via Sistema de Comunicação da PMJP – 1Doc, conforme Decreto 9.940 de 29 de dezembro de 2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0195-E60A-0B5A-BF89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DE CAMARGO BARBOSA (CPF 068.XXX.XXX-47) em 02/01/2023 11:06:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELLA NOBRE VENANCIO RODRIGUES (CPF 051.XXX.XXX-29) em 02/01/2023 11:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALIA KARENINA MACEDO DE ALENCAR PAIVA (CPF 033.XXX.XXX-25) em 02/01/2023 11:31:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA VON BULDRING (CPF 885.XXX.XXX-68) em 11/01/2023 14:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0195-E60A-0B5A-BF89>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-615/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, acompanhado da prestação de serviço de equipe responsável por servir os alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental-SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.**Processo:** 2.620/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-041/2023 ARP n.º 091/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, a Sra. Lívia de Mello e Silva Figueiredo Freire, representante legal da empresa Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Eireli.**Vigência:** 18/08/2023 a 17/08/2024.**Valor Total:** R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041		
	1.5.00	33.90.39
71.105.04.121.5097.712142		

Data da assinatura: 17/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-622/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda**Processo:** 20.068/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 094/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda**Vigência:** 18/08/2023 a 17/08/2024.**Valor Total:** R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 17/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-653/2023.**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda**Processo:** 20.068/2022**Modalidade:** P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 094/2023.**Signatários:** Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda**Vigência:** 18/08/2023 a 17/08/2024.**Valor Total:** R\$ 16.880,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 16/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-662/2023.
Objeto: Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB-JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.
Processo: 20.068/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 095/2023.
Signatários: Superintendente, o Sr. Expedito Leite da Silva Filho, e o Sr. Jose de Anchieta Costa Junior, representante legal da empresa O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.
Vigência: 18/08/2023 a 17/08/2024.
Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da assinatura: 16/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-678/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 055/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda.
Vigência: 18/08/2023 a 17/08/2024.
Valor Total: R\$ 40.742,50 (Quarenta mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.15.451.5300.092553		
09.101.15.122.5300.092552		

Data da assinatura: 17/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-679/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 056/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion, representante legal da empresa Hot Digital Comercio e Serviço de Impressão Ltda.
Vigência: 18/08/2023 a 17/08/2024.
Valor Total: R\$ 10.140,00 (Dez mil e cento e quarenta reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.15.451.5300.092553		
09.101.15.122.5300.092552		

Data da assinatura: 17/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-680/2023.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda.
Processo: 4.807/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2023 ARP n.º 058/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Hallyson Chaves Coelho de Souza, representante legal da empresa Printex Servicos Graficos e Comercio Varejista de Multi Utilidades Ltda
Vigência: 18/08/2023 a 17/08/2024.
Valor Total: R\$ 16.669,00 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041	1.5.00	33.90.30
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.15.451.5300.092553		
09.101.15.122.5300.092552		

Data da assinatura: 17/08/2023

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C4A-0335-91A9-2AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/08/2023 19:04:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/08/2023 08:40:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C4A-0335-91A9-2AE2>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 10.108/2023
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para execução da palestra "A Arte na/ para/ com a Primeira Infância" da educação infantil da Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP).
Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURALTA, CNPJ N.º 09.649.616/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.968/2023.
Inexigibilidade de Licitação: N.º 10.004/2023
Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura e Sr. Nelio Eduardo Spréa, pela empresa PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURALTA.
Classificação: 10.101.12.365.5417.102682.
Natureza: 3.3.90.39.
Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário-Educação).
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C4A-0335-91A9-2AE2>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C4A-0335-91A9-2AE2>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 660F-D5F4-A6D4-0DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/08/2023 08:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/660F-D5F4-A6D4-0DD1>

EXTRATO Nº. 642/2023
PROCESSO Nº 17.560/2023
CHAVE CGM: MCKK-OKAG-MHCD-LAM6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.046/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.961/2023	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 28.530,00 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais).	17 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F3B-090C-DB5A-0C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 09:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F3B-090C-DB5A-0C66>

EXTRATO Nº. 669/2023
PROCESSO Nº 17.375/2023
CHAVE CGM: ACOG -CLCW -2LR0 -SOR H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.975/20233	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 69.901,60 (sessenta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta centavos)	15 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6A6C-1799-90F3-B673

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 10/08/2023 14:22:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A6C-1799-90F3-B673>

EXTRATO Nº. 670/2023
PROCESSO Nº 17.371/2023
CHAVE CGM: ACOG -CLCW -2LR0 -SOR H

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Assinado por: JANINE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F3B-090C-DB5A-0C66 e informe o código 9F3B-090C-DB5A-0C66



Assinado por: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/660F-D5F4-A6D4-0DD1 e informe o código 660F-D5F4-A6D4-0DD1



Assinado por: JANINE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A6C-1799-90F3-B673 e informe o código 6A6C-1799-90F3-B673



CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.976/20233	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais).	17 de agosto de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA11-25EF-05C2-D093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 11:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 11:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EA11-25EF-05C2-D093>

EXTRATO Nº. 689/2023
PROCESSO Nº. 18.174/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.9902023	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)	17 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C31-B733-054E-AA8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:14:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C31-B733-054E-AA8D>

EXTRATO Nº. 706/2023
PROCESSO 3.861/2023
CHAVE CGM: 0Y31-B0D5-HV61-Z360

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser contado a partir da assinatura do contrato, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado para efetiva conclusão do objeto contratual, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço relativos à Concorrência Pública Nº. 13.004/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO
- ELEMENTO DE DEPSA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1601 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.997/2023	NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R\$ 2.052.417,57 (dois milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseite reais e cinquenta e sete centavos)	16 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 767F-8B49-139C-11BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 17:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/767F-8B49-139C-11BC>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C31-B733-054E-AA8D> e informe o código 0C31-B733-054E-AA8D

EXTRATO Nº.707/2023
Processo Administrativo nº.13.807/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 178/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA CUSTEAR A "AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO.

Este Termo de Fomento terá vigência de 06(seis) meses para execução da meta relacionada abaixo a ocorrer no exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a meta relacionada abaixo.

META 1 AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO.

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais).

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 – AUXÍLIOS
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
025/2023	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	17 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D865-9B52-0924-1B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/08/2023 17:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D865-9B52-0924-1B3D>

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO 2º EDITAL

PROCESSO Nº. 13.024/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.008/2022
CHAVE CGM: 2D8P-D8GV-ZRS7-DIXG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Valquiria Silva de Araújo, nomeada pela Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Republicação do Edital do referido Chamamento Público com intuito de credenciar entidades para atender o objeto em referência. As entidades interessadas poderão apresentar todas as documentações e propostas DE FORMA IMEDIATA, na sala da Comissão de Licitação da SMS, localizado na Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa – PB, pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com. Ou de forma digital através da plataforma 1Doc. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Valquiria Silva de Araújo
Presidente da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0923-3604-7693-2370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 17/08/2023 14:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0923-3604-7693-2370>

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08003/2023

OBJETO: Contratação da obra de Requalificação Condomínios Independência, Amizade e Esperança, João Pessoa/Pb.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foi **HABILITADA**: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **INABILITADA**: LEANDERSON BISPO DA SILVA-ME por descumprimento dos subitens 7.4.5; 7.5.1.4; 7.5.3; 7.6.1; 7.6.2.1 caput e alíneas "a", "b", "c" e 7.6.3.1 caput e alíneas "a", "b", "c" do edital. O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 17 de agosto de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACAE-9FC2-1F0D-6BD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 17/08/2023 10:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/ACAE-9FC2-1F0D-6BD6>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 6.228/2023 CHAVE CGM: SUBX-BBA4-LRVP-YPQC

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.027/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA ANTÔNIA DO SOCORRO MACHADO EM PARATIBÉ E DA CREI FREI AFONSO NO ROGER, JOÃO PESSOA-PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15, com proposta no valor de R\$ 4.283.621,07 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos); 2ª) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64, com proposta no valor de R\$ 4.504.836,76 (Quatro milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos); 3ª) CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, com proposta no valor de R\$ 4.575.071,38 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos); E 4ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00, com proposta no valor de R\$ 4.678.075,34 (Quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Em acordo com o item 24.2 do Edital fica a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte detentora da Proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 10% (dez por cento) ao valor da proposta melhor classificada, convocada, pela Comissão Setorial de Licitação, para dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação do Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, apresentar nova proposta de preço inferior ao da melhor classificada. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.228/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E7E-9074-2336-1C46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/08/2023 14:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1E7E-9074-2336-1C46>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.025/2023 CHAVE CGM: 21A6-H6DG-2K2Y-XA5A

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.028/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 28 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 com proposta no valor de R\$ 6.694.697,51 (Seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos); 2ª) RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº 04.895.340/0001-89, com proposta no valor de R\$ 6.724.032,54 (Seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); 3ª) CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, com proposta no valor de R\$ 7.327.508,46 (Sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos); E 4ª) INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 30.566.555/0001-66, com proposta no valor de R\$ 7.473.485,68 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavo). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 10.025/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joापessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB54-9BB6-6002-658C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 17/08/2023 15:05:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FB54-9BB6-6002-658C>

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10.326/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.018/2023
DATA DE ABERTURA: 01/09/2023 – ÀS: 09:00h.
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM CESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoicv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: ITGJ-VADS-5APO-F07F.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023.

Larissa Pires de Sá D. A. Lucena
Presidente da CSL

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FB54-9BB6-6002-658C> e informe o código FB54-9BB6-6002-658C



Assinado por 1 pessoa: LARISSA PIRES DE SA D. A. LUCENA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5036-CTD-73EE-110C> e informe o código 5036-CTD-73EE-110C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5208-C170-7DEF-110C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA PIRES DE SÁ DIAS DE ARAÚJO LUCENA (CPF 073.XXX.XXX-71) em 17/08/2023 15:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5208-C170-7DEF-110C>

Adendo nº 02 ao Edital

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: Construção da Infraestrutura Urbana das oito comunidades do Complexo Beira Rio, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

Licitação Pública Nacional nº 82003/2023

Chave CGM 4QZB-YHFQ-060D-OQFW

- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, através de email. Em razão da instabilidade nos servidores de email da PMJP, solicitamos que qualquer pedido de esclarecimentos ou outras informações enviadas por mail sejam REENVIADAS* para o email celuep@joapessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com.
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8365>
- Conforme estabelece o Adendo nº 02 ao Edital, as propostas deverão ser enviadas para o email celuep@joapessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com. A data limite para envio das Propostas é no dia 01/09/2023, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 05/09/2023 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCCh1WZfYcPo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.
- Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8365>

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Vandeivi Amâncio
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F727-02BF-BFD7-DA4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 17/08/2023 09:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F727-02BF-BFD7-DA4D>SEMOB/JP
SuperintendênciaAVISO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA DO CONTRATO Nº 29/2017

Referência:

- PROTOCOLO (IDOC) Nº 20.134/2023;
- CONTRATO Nº 29/2017;
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 29/2017.

Para fins de retificar a CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS, DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 29/2017, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEMOB/JP, sob o nº 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39”.

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEMOB/JP, sob o nº 71.202.28.846.7001.597086.33.90.93”.

Tal procedimento tem como base o PROTOCOLO (IDOC) Nº 20.134/2023- Semob/JP

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 3.833/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.018/2023

MINUTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: QQ5X-DGK6-7DTF-B5TJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPLANTE BIODEGRADÁVEL DE DEXAMETASONA (OZURDEX) 0,7 MG, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

Com base nas informações constantes no Processo n.º 3.833/2023, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.018/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ n.º 36.325.157/0001-34 perfazendo o valor total de R\$ 3.053,87 (três mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64 caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0E4-B309-4A36-536C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 17/08/2023 11:47:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E0E4-B309-4A36-536C>

PROCESSO N.º 15.907/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.063/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAVE: AAFV-CC26-RZFY-YBL0

Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 15.907/2023**, referente à **Dispensa de Licitação n.º 13.063/2023**, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: **BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, sob o **CNPJ n.º 34.639.837/0001-05**, perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o **CNPJ n.º 27.664.639/0001-28**, perfazendo o valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), . Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de Agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB1F-4BD7-CB47-A3F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 17/08/2023 15:25:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CB1F-4BD7-CB47-A3F6>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

